



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 501/2022.
De 05 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO PAULO AMSTALDEN GRANADO**, portador do RG 47.123.781-4 e CPF/MF 360.267.508-43, Cargo de **MÉDICO - ESF**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 05.06.2020 à 04.06.2021, gozando, a partir de 05.12.2022, com término em 19.12.2022, certidão número 250/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 05.12.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.515/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br